



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

INDICAÇÃO Nº 178/2025

Nº 178 Data entrada 23/06/25
Horário 12:48 Data saída
Destino Apoio

Assinatura Responsável
Ouro Branco, 18 de junho de 2025

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, a Vereadora, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito, a instalação de redutor de velocidade na Avenida Maria Firmina da Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança na via, devido aos frequentes excessos de velocidade por parte de alguns motoristas. Além disso, muitos condutores não respeitam a sinalização de preferência na rotatória existente no local, colocando em risco não apenas a segurança dos demais motoristas que trafegam pela avenida, mas também de pedestres e ciclistas.

A instalação de um quebra-mola contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança, prevenindo acidentes e garantindo mais tranquilidade para quem utiliza a via diariamente.

Por isso, com o intuito de minimizar os riscos e promover maior segurança, indico ao Executivo Municipal a realização de uma análise sobre a instalação do redutor de





Câmara Municipal de Ouro Branco

velocidade na proximidade do ponto comercial de Elétrica ou em outro trecho que entenda ser mais adequado.

Certa de poder contar com a presteza e compromisso de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

